Registrado às f. 089
do Livro Próprio N.° 019.
Secretaria, de 10 de agosto de 2023

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 10 de agosto de 2023

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 148, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PARA SER ENCARREGADO DO PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SALAS DE VACINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos, nos termos da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Diego Henrique Pedretti**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, Matrícula 1927, para exercer a função de **Encarregado do Planejamento e Organização das Atividades das Salas de Vacinação no Município de Guaranésia.**

Art. 2º. Fica concedida ao servidor, a gratificação pelo exercício da função de encarregado, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal n.º 06 de 30 de maio de 2005 e suas alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroagidos a 1º de agosto de 2023.

Paço Municipal de Guaranésia, 10 de agosto de 2023.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024